



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.391 DE 11/11/2019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2049		RESGATE DA DIVIDA	
(508) 3.3.90.93.00	01	Indenizações e Restituições	42.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			42.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2049		RESGATE DA DIVIDA	
(506) 32.91.21.00	01	Juros sobre a divida por contrato - intra-orçam	10.920,00
(507) 3.3.90.92.00	01	Despesas de Exercícios anteriores	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(509) 4.6.90.71.00	01	Principal da Divida Contratual Resgatada	23.002,00
02.12		RESGATE DA DIVIDA	
28.843.0021.2049	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
		RESGATE DA DIVIDA	
(510) 4.6.91.71.00	01	Principal da Divida Contratual Resgatada	3.078,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Novembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM